



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Segunda-feira • 2 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 2830

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Errata de Decreto**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Erratas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO Nº 207/2021
ERRATA DE DECRETO 207/2021
ONDE SE LÊ: DECRETO 207/2021;
DEVE-SE LER: DECRETO 237/2021

Torna sem efeito os Decretos de nº
207/2020, de 29 de Julho de 2021.

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, em especial da Lei Orgânica do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º Torna sem efeito o Decreto de nº 207/2021, de 29 de Julho de 2021 publicado no Diário Oficial do Município em 29 de Julho de 2021, que será substituído pelo Decreto de Nº 237/2021 Nomeando **ODONTOLOGO COORDENADOR DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PSF LIBERDADE**, do Município de Almadina, a **Sr.ª Julyana de Melo Fernandes**.

Art. 2.º Este Decreto tem seu efeito 02 de Agosto de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA**, Estado da Bahia, em 02 de
agosto de 2021.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Neuza Maria da Silva Fonseca
Secretária de Saúde